



21/03/2019

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PUBLICADO NO MURAL

EM 21/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 030
ALTO PARAÍSO - RO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005.2019

PROCESSO Nº: 029/CAMAP/2019

21 DE MARÇO DE 2019

FORNECEDOR: ONLINE CERTIFICADORA

CNPJ: 11.587.975/0001-84

LTDA EP

ENDEREÇO: Av. Miguel Sutil, nº 8388, Sala 604, 605 e
608, Santa Rosa Cuiabá

CEP: 78.040-365

CIDADE: Cuiabá/MT

VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Ficha: 011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de 01 (um) certificado digital (assinatura) A3 Cartão, para a servidora da contabilidade Mônica Cristina da Silva Fernandes, o certificado deverá ter a validade de 03 (três) anos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal. Conforme memorando nº 029/CMAP/2019.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407/01 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 21 03 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Fis Nº 034
ALTO PARAÍSO - RO

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.



Aparecido Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso

HOMOLOGADO EM:

21 03 2019